



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 30/2010,
DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

***Altera valor da taxa de inscrição para o
Processo Seletivo do Ifes.***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando de 29/04/2010 da Gerência de Processos de Seleção do Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 02/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração do valor da taxa de inscrição para os Cursos Técnico Integrado com o Ensino Médio, Técnico Concomitante/Subsequente e Técnico Subsequente Proeja de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), visando atender à Instrução Normativa nº 2, de 22/05/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior